

Projeto de Lei da Câmara nº. 021 /2016.

SÚMULA: Denomina
Parque Industrial do
Município de
Palmital/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeito
Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Parque Industrial do
Município de Palmital/Pr., passará a denominar-se
“ERNESTO DALZOTO NETO”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal
de Palmital, aos vinte de junho do ano de dois mil e
dezesseis (20/06/2016).

ANTONIO CARLOS FERREIRA
Vereador Presidente